



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1229/2016 DE 15/03/2016

“Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providencias.”

ELIAS TOLOVI ROSA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

CONSIDERANDO, que dia 25/03/2016 é feriado nacional em virtude da “Sexta-Feira da Paixão”, data santificada pelos cristãos;

CONSIDERANDO, que a maior parte das repartições públicas não funcionam no dia que antecede o referido feriado, tendo em vista que a população por tradição religiosa também reverencia a denominada “Quinta-Feira Santa”.

ARTIGO 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais dia 24 de março de 2016.

ARTIGO 2º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º - Caberá as autoridades competentes de cada divisão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 15 dias do mês de março de 2016.


ELIAS TOLOVI ROSA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data Supra.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 15/03/16 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE**

